



MUNICÍPIO DE

# SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

## DECRETO N.º 3505/2021

Declara a vacância de cargo público da servidora que menciona, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, benefício n.º 197.938.034-9

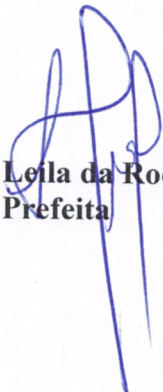
**Leila da Rocha**, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 56, V da Lei 060/2005 e suas posteriores alterações,

### DECRETA:

**Art. 1º** Declara a vacância, nos termos do art. 56, V da Lei 060/2005, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo I, lotada na Secretaria de Saúde, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, benefício n.º 197.938.034-9, ocorrida em 08 de setembro de 2021, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, da servidora Sra. **LINDAMIR CONTINI**, matrículas n.º 1526-1, portadora do CPF n.º 628.263.879-87

**Art. 2º** O presente entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, a partir do dia 01 de outubro de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.

  
**Leila da Rocha**  
Prefeita

Publicado no Jornal DIOEMS  
Exemplar nº 2456  
Data 30/09/2021